



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2012, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE GEOPROCESSAMENTO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E A EMPRESA HEX INFORMÁTICA LTDA.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de regime especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.735, de 22.02.89, alterado pelas Leis nºs 7.804 de 18.07.89, 7.957 de 20.12.89, 8.028 de 12.04.90 e 11.516 de 28.08.07, com sede e foro em Brasília-DF, e jurisdição em todo o Território Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/0001-02, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora de Planejamento, Administração e Logística, **ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO**, portadora da CI nº 3.025.941 SSP/DF e do CPF nº 356.319.886-15, residente e domiciliada em Brasília - DF, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 136, de 21.02.08, publicada no DOU de 22.02.08, e a **HEX INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.603.591/0001-05, com sede no SGAN 607, sala 123, Bloco B Ed. Brasília Medical Center, Brasília-DF, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Sócios-diretores, **LEONARDO FERREIRA DE BARROS**, portador da CNH nº 000.826.578.90 DETRAN/MG e do CPF nº 026.160.716-22, e **MARIANO FEDERICO PASCUAL**, portador da CNH nº 00.182.087.819 DETRAN/DF e do CPF nº 699.047.231-68, residentes e domiciliados em Brasília-DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2012, de acordo com o que consta do Processos nº 02001.002635/2011-28 e nº 02001.001724/2013-19, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de vigência do Contrato nº 30/2012, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de suporte à infraestrutura de geoprocessamento do Ibama.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, é de R\$ 1.823.386,33 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), com valor unitário por UST de R\$ 79,57 (setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente contrato, face este Termo Aditivo, no exercício financeiro de 2015, no montante de R\$ 374.807,04 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e quatro centavos) está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
3012012, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE
GEOPROCESSAMENTO, CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E
A EMPRESA HEX INFORMÁTICA LTDA.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de regime especial, vinculado ao
Ministério do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.735, de 22.02.88, alterado pelas Leis nº
7.804 de 18.07.89, 7.957 de 20.12.89, 8.028 de 12.04.90 e 11.516 de 28.08.07, com sede e
foro em Brasília-DF, e inscrição em todo o Território Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
09.659.168/0001-02, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato
representado pela Diretora de Planejamento, Administração e Logística, ANNA FLÁVIA DE
SILVEIRA FRANCO, portadora do CI nº 8.007.412 SPVDF e do CPF nº 358.319.888-15,
residente e domiciliada em Brasília - DF, no endereço que lhe consta a Fatura nº
136, de 21.02.08, publicada no DOU de 22.02.08, e a HEX INFORMÁTICA LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 08.803.591/0001-05, com sede e endereço no SGAN 807, sala 123, Bloco B, Ed.
Brasília Medical Center, Brasília-DF, doravante denominada, simplesmente, CONTRATADA,
neste ato representada por seus sócios-diretores, EDUARDO FERREIRA DE BARROS,
portador do CNH nº 000.828.578.80 DETRAN/DF e do CPF nº 028.180.719-22, e MARIANO
FEDERICO PASCUAL, portador do CNH nº 0087.819 DETRAN/DF e do CPF nº
699.047.231-88, residentes e domiciliados em Brasília-DF, resolvem celebrar o presente Termo
Aditivo ao Contrato nº 3012012, de acordo com o que consta do Processo nº
02001.002832/01-28 e nº 02001.001724/03-19, mediante as cláusulas e condições a
seguir estabelecidas:

EM BRANCO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de vigência do Contrato nº 3012012,
cujo objeto consiste na prestação dos serviços de suporte à infraestrutura de
geoprocessamento do Ibama.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do
contrato, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, é de R\$ 1.823.386,33 (um milhão,
oitocentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), com valor
unitário por UST de R\$ 79,27 (setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente contrato,
faz parte do Termo Aditivo, no exercício financeiro de 2012, no montante de R\$ 374.807,04
(trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e quatro centavos) este programa
em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo.

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.



Gestão/Unidade: 19211/193099
Fonte: 0174
Programa de Trabalho: 18.542.2036.6329.0001
Elemento de Despesa: 339039
PI: MONITORA2
Nº de Empenho: 2015NE801248
Valor Empenhado: 374.807,04

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota de Empenho será reforçada ao longo da execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A despesa do exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade a ser consignada ao contratante, na Lei Orçamentária da União, registrando-se por simples apostila o crédito e empenho para sua cobertura, em conformidade com o parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação da vigência do ajuste encontra amparo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato.

A contratada, a partir da data da assinatura deste Termo terá 10 (dez) dias úteis para apresentar a garantia ou a sua prorrogação, nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato e do artigo 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 23.11.2015 findando em 20.05.2016.

PARAGRAFO ÚNICO - O contrato poderá ser rescindido antecipadamente quando da conclusão de novo procedimento licitatório, sendo necessário o aviso prévio de 30 (trinta) dias à contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESSALVA QUANTO AO REAJUSTE

Fica ressalvado o reajuste dos preços que vier a ser estabelecido, ainda não ultimado quando da celebração deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O contratante publicará o extrato deste Termo no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.



Gestão/Unidade: 10211193098
 Fonte: 0174
 Programa de Trabalho: 18.542.2036.0320.0001
 Elemento de Despesa: 399039
 Pl: MONITORAS
 N° de Empenho: 2015NE801248
 Valor Empenhado: 374.807,04

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota de Empenho será reforçada ao longo da execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A despesa do exercício subseqüente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade a ser consignada no contrato, na Lei Orçamentária da União, registrando-se por simples apostila o crédito e empenho para sua cobertura, em conformidade com o parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação da obra de ajuste encontra-se em vigor no art. 67, II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato.

A contratada, a partir da data de assinatura deste Termo terá 10 (dez) dias úteis para apresentar a garantia ou a sua proposta, nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato e do artigo 55, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

EM BRANCO

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 28.11.2015 findando em 20.05.2016.

PARÁGRAFO ÚNICO - O contrato poderá ser rescindido antecipadamente quando da conclusão de novo procedimento licitatório, sendo necessário o aviso prévio de 30 (trinta) dias à contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESSALVA QUANTO AO RESCISIVO

Fica ressalvado o rescisivo dos preços dos materiais a ser estabelecido, ainda não ultimado quando da celebração deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O contratante publicará o extrato deste Termo no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições constantes das cláusulas do contrato, e seus aditivos não abrangidas por este instrumento.

E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou pactuado, firma-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília - DF, 20 de novembro de 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO
Diretora de Planejamento, Administração e Logística

HEX INFORMÁTICA LTDA

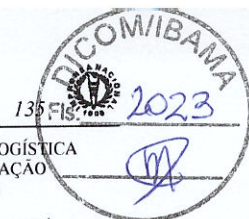
LEONARDO FERREIRA DE BARROS
Sócio-Diretor
Diretor
Hex Informática LTDA

MARIANO FEDERICO PASCUAL
Sócio- Diretor

TESTEMUNHAS:

NOME: Marcia Regina de O. Preis
CPF: 833.108.009-20

NOME: Druma Pereira Gonçalves
CPF: 026.226.641-50
2.666.445 SSP/DF



Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 36/2015 que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74 e a Universidade da Força Aérea - UNIFA, CNPJ: 00.394.429/0058-46.
 OBJETO: Obras de Instalação de Pista de Atletismo do Clube da Aeronáutica, no Cluster Barra da Tijuca, com a finalidade de atender atividades relativas ao treinamento de atletas de alto rendimento que participam dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.
 DESPESA: Proveniente do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor de R\$ 12.050.295,44 (doze milhões, cinquenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), sendo para o exercício 2015 o valor de R\$ 11.730.295,44 (onze milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) na Natureza de Despesa 44.90.51; Fonte 100; Programa de Trabalho 27.811.2035.14TQ.0001.000T, e para o exercício de 2016 o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
 VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses a partir da data de assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: MARCOS JORGE DE LIMA, Secretário Executivo/ME, CPF: 598.678.252-68 e Maj. Brig Ar PAULO JOAO CURY, Comandante da UNIFA, CPF: 831.394.868-04.
 PROCESSO Nº: 58701.005317/2015-18.

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 25/2015 - UASG 440001**

Nº Processo: 02000001512201511 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de jornais e revistas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atender a demanda de diversas unidades que compõe a estrutura do Ministério do Meio Ambiente em Brasília - DF, assim como para fornecimento de acesso às edições digitais de publicações, na forma e condições previstas neste Edital e seus anexos, para o exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 01/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco "b", Sala 820 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/440001-05-25-2015. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Email: DGL1@MMA.GOV.BR Te: 2028 1191

GABRIEL RIVERA VELASCO
 BALDONI CANTANHEDE
 Pregoeiro

(SIDEC - 30/11/2015) 440001-00001-2015NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO Nº 23/2015**

Processo: 02501.001163/2015-89. Objeto: Contra ação de empresa para execução dos serviços de levantamento topográfico de seções transversais para estudo das áreas potencialmente inundáveis, a jusante da barragem Curemas/Mãe d'Água no estado da Paraíba. Empresa vencedora do certame : CEM Cervellini Serviços de Cartografia - ME. NPI: 22.264.498/0001-32. Valor Global: R\$ 303.953,6.

VIRGILIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
 Pregoeiro

(SIDEC - 30/11/2015) 443001-44205-2015NE800038

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
 NATURAIS RENOVÁVEIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 193099

Número do Contrato: 30/2012.
 Nº Processo: 02001001724201319.
 PREGÃO SISP Nº 22/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 05603591000105. Contratado : HEX INFORMATICA LTDA - Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o contrato original. Fundamento Legal: Art 57, II da Lei 8666/93 e Cláusula Sexta do Contrato. Vigência: 23/11/2015 a 20/05/2016. Valor Total: R\$ 1.823.386,33. Fonte: 174193034 - 2015NE801248. Data de Assinatura: 20/11/2015.

(SICON - 30/11/2015) 193099-19211-2015NE800006

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 25/2015 - UASG 193099**

Nº Processo: 02001006841201531. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, sob demanda, de água mineral natural de mesa, não gasificada, acondicionada em garrafão tipo PET de 20 (vinte) litros para atender à demanda do IBAMA-SEDE e suas demais dependências no Distrito Federal durante o exercício de 2016 Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/12/2015 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Sen -Jote 02 Bloco a -ed sede do Ibama Sala 119 Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193099-05-25-2015. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANNA FLAVIA DE SENNA FRANCO
 Diretora de Planejamento, Administração e Logística

(SIDEC - 30/11/2015) 193099-19211-2015NE800006

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015120100135

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
 COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE COBRANÇA E CONTRAÇÃO
 DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS
 DIVISÃO DE COBRANÇA E AVALIAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS

A Chefe da Divisão de Cobrança e Avaliação de Créditos Tributários do IBAMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo, ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do presente edital. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias contados a partir de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de inclusão no CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente.

INTERESSADO	CPE/CNPI	PROCESSO
RODRIGO DE AVILA ARAUJO	063.244.096-19	02901.003687/2010-31
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6419255	29/05/2014	4.103,50 723,04 820,70 5.647,24
VANDERGOL FERREIRA GUVIARA	382.749.652-72	02901.007231/2008-25
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6637197	23/01/2015	3.146,83 326,64 629,35 4.102,82
RAIMUNDO ROSINILDO D CRUZ ALMADA	589.903.992-20	02901.001629/2007-77
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6637209	23/01/2015	378,24 49,26 75,65 493,15
CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA	725.381.121-68	02901.008081/2010-513
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6632268	23/01/2015	1.036,35 107,57 207,27 1.351,19
ROGERIO TALENTINO PAES LANDRIM	338.130.538-73	02901.000890/2006-40
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6690765	14/02/2015	1.011,32 96,68 202,26 1.310,26
MARLUZE DO SOCORRO PASTOR SANTOS	074.849.763-34	02912.000107/2010-24
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6689505	14/02/2015	2.079,12 198,76 415,82 2.693,70
REGINALDO CARNEIRO DA SILVA	037.519.211-50	02901.010267/2009-77
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6633839	15/01/2015	205,21 21,30 41,04 267,55
SERGIO CIRIACO DA SILVA	616.878.471-34	02901.010272/2009-80
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6633958	15/01/2015	1.172,42 122,22 235,48 1.535,12
ALEXANDRE ROMAO DA SILVA	111.913.497-80	02901.007432/2005-80
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6690505	14/02/2015	185,27 17,71 37,05 240,03
DAVI RIBEIRO EVANGELISTA	951.249.771-91	02901.000270/2007-11
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6626730	03/02/2015	83,20 8,64 16,64 108,48
SANTIANA FILHO FERREIRA PIRES	767.307.272-68	02901.002799/2010-74
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6582011	02/11/2014	403,16 49,51 80,63 533,30
MALAQUIAS AMBROSIO SILVA	843.402.662-72	02901.008068/2010-52
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6581667	02/11/2014	418,87 51,44 83,72 554,08
DANIEL RIBEIRO COSTA	740.773.682-00	02901.000535/2012-48
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6596174	22/11/2014	77,55 9,52 15,51 102,58
FRANCIMAR DE JESUS OLIVEIRA ALVES	436.713.570-53	02923.001159/2002-55
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6386027	09/04/2014	17.128,73 3.167,10 3.425,75 23.721,58
ANTONIO PEDRO BARBOSA	285.126.346-34	02948.000200/2006-45
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6493523	15/08/2014	4.780,63 716,14 956,13 6.452,90
GELSON JAIR SEVERO	428.181.849-91	02917.001440/2006-24
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6493557	15/08/2014	2.520,01 377,50 504,00 3.401,51
ARY MANOEL SILVA MATAIS	261.656.787-34	02922.002455/2009-83
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6493618	15/08/2014	5.223,83 782,53 1.044,77 7.051,13
MARCOS JOSÉ VEIGA SOARES	663.703.887-34	02922.002453/2009-94
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6492445	07/08/2014	1.422,72 213,12 284,54 1.920,38
LUIZ DUARTE	229.774.651-20	02913.001882/2010-97
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6488383	01/08/2014	2.647,37 396,58 529,47 3.573,42
MARINA DE FATIMA PIAU FERREIRA	102.403.811-49	02910.000257/2009-14
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6479485	24/07/2014	27.193,14 4.310,11 5.438,61 36.941,88
ALLAN DE LIMA CASTRO	637.235.817-49	02906.001304/2008-25
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6371812	18/04/2014	2.910,38 538,13 582,08 4.030,59
MARCILIO CONCEICAO ANTUNES	325.738.981-72	02955.000558/2010-65
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6577906	26/10/2014	9.990,30 1.310,73 1.998,06 13.299,09
ISRAEL GOMES DE ASSIS	280.938.604-87	02921.000010/2010-11
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6689439	14/02/2015	2.688,08 256,98 537,62 3.482,68
ROSILENE SOUZA GUIMARAES	204.862.862-15	02924.000247/2007-68
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6637193	23/01/2015	5.929,11 615,44 1.185,82 7.730,37
ADEVALDO RODRIGUES DE SOUZA	057.840.001-44	02913.001875/2010-95
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6468079	09/07/2014	3.023,76 479,27 604,75 4.107,78
TILMA SCOBRO DIAS FERANDES	152.484.532-91	02947.000524/2008-55
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6444732	22/06/2014	5.131,52 862,10 1.026,30 7.019,92
ARNALDO GONCALVES DA SILVA	926.168.108-59	02913.001878/2010-29
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6592545	17/11/2014	9.742,53 1.196,38 1.948,51 12.887,42
JUNIO FABIO DOS SANTOS SILVA	905.293.853-09	02901.000526/2012-57
Debito	Venc.	Princpal (R\$) Juros Selic (R\$) Multa (R\$) Total (R\$)
6577909	26/10/2014	206,47 27,09 41,29 274,85

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

